

João Pessoa, 08 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o constante no Protocolo TRT nº 00959/2009,

Considerando as disposições contidas no inciso XVI do art. 22 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando, ainda, os termos da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que revogou a Resolução nº 53/2009 do citado órgão,

R E S O L V E, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno:

- I - Faz cessar os efeitos do Ato TRT GP nº 022/2009;
- II - Constituir Comissão de estudos visando à implementação das providências a serem adotadas com vistas ao cumprimento da Resolução nº 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com os seguintes membros:
 - a) **LINDINALDO SILVA MARINHO**, Juiz auxiliar da Presidência;
 - b) **TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA**, Juíza Coordenadora da Central de Mandados Judiciais de João Pessoa;
 - c) **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, Juíza Auxiliar de Conciliação de Precatórios (representando a Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA 13);
 - d) **GLAUCO DA SILVA CAMPOS**, Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho (representando o Desembargador Vice-Presidente, Paulo Maia Filho)
 - e) **MARCOS FERNANDO AZEVEDO BRASILINO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15 (representando a Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - ASTRA 13);
 - f) **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**, Diretor da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB (representando o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba - SINDJUF);
 - g) **SAULO MENDES SOBREIRA FILHO**, Chefe de Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva (representando os Gabinetes dos Desembargadores);
 - h) **ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Diretor Geral de Secretaria, **MARCÔNIO ALBUQUERQUE MADRUGA**, Secretário Geral da Presidência, **CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Diretor da Secretaria da Corregedoria, **CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA**, Diretor da Secretaria de Controle Interno, **MAURÍCIO BARBOSA LIRA**, Diretor do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, **ABÍLIO DE SÁ NETO**, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - A Presidência da presente Comissão será exercida pelo Presidente desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_eTRT13ª.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente